



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara do Município de Igaracy-PB, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o disposto do Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o resultado de julgamento da referida licitação, com o objeto especificado abaixo.

RESOLSE:

I – HOMOLOGAR a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023 com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da Câmara municipal de Igaracy-PB, por estar de acordo com as exigências legal e do edital.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, cadastrada no CNPJ Nº 36.158.514/0001-17 por apresentar proposta com o valor global de **65.796.77 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**, sendo a mais vantajosa para este procedimento licitatório.

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Em, 19 de Setembro de 2023



IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal